



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 44

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 44

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### DECRETO N.º 3985, 03 DE JANEIRO DE 2020.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

José Antonio de Campos, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.454, de 29 de novembro de 2019.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1117.2.052 – Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.3.90.39.00 (218) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....  
R\$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura da despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1117.1.016 – Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (204) – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 03 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.

#### EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira e Outras Avenças

OBJETO: Implantação, sem exclusividade, de proposta educacional do Sistema SESI-SP de Ensino, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, em 04 (quatro) escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Ipeúna.

Dispensa de Licitação s/nº

3º Aditivo ao Convênio assinado em 18/12/17

CONVENIADO: Município de Ipeúna

CONVENENTE: Serviço Social da Indústria – SESI-SP

VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 229.695,40

VIGÊNCIA: 1º/1/2020 até 31/12/2020 – ASSINATURA:  
1º/1/2020

JOSE ANTONIO DE CAMPOS – Prefeito Municipal

ROBERTO XAVIER AUGUSTO FILHO – Gerente  
Executivo de Educação do SESI-SP

Ipeúna, 20 de janeiro de 2020.

José Antonio de Campos – Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 44

Página 3 de 3

**Concursos Públicos / Processos Seletivos**

**Convocação**



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018.

#### EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

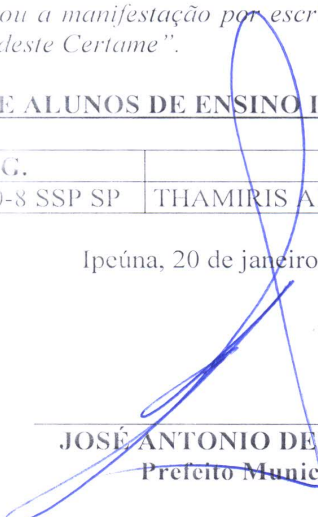
Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2018 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

*Conforme Edital – “11.4.9 O não atendimento à convocação dentro do prazo estipulado 72 (Setenta e duas) horas ou a manifestação por escrito de desistência, implicará a exclusão definitiva do candidato deste Certame”.*

#### MONITOR DE ALUNOS DE ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL

CLASS	R.G.	CANDIDATO
8.	41.358.560-8 SSP SP	THAMIRIS ADELAIDE SILVA PETROCHELLI

Ipeúna, 20 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS  
Prefeito Municipal